



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 01/09/2026
Presidente



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1754/2026

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3166

Livro nº Fls. nº

Em 25/08/26

Ass.: *Diego*

EMENTA: REITERA A INDICAÇÃO Nº494/2021
CONSTRUÇÃO DE GUARITA DE ÔNIBUS NA
ESTRADA DE SÃO VICENTE, EM FRENTE AO
RANCHO DO GUERREIRO, BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao Secretário M.de Obra, Urbanismo e Serviço Público acolher a construção de guarita de ônibus na Estrada de São Vicente, em frente ao rancho do guerreiro, bairro Fazendinha.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz devida a distância entre um ponto e outro, o local especificado tem grande fluxo de pessoas que usam esse meio de transporte para se locomoverem até seus trabalhos e outros afazeres e fica expostos ao sol e chuvas, causando grande transtorno à população usuária do transporte público.

A construção dessa Guarita de Ônibus irá amenizar e muito este problema, promovendo maior conforto aos moradores que utilizam esses transportes.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 27 de agosto de 2026.

Diego de Ciraldo
VEREADOR
Presidente de Comissão de Obras,
Serviços Públicos

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 01/09/20
Presidente



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1755 /2026

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3167
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 25/08/2026
Ass.: _____

EMENTA: REITERA INDICAÇÃO Nº 878/2025
QUE INDICA A EXMA. SRA. PREFEITA
MUNICIPAL PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO
DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO
FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher junto ao setor competente para a reforma e ampliação do posto de saúde do bairro Fazendinha.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a reforma e ampliação do Posto de Saúde do bairro Fazendinha, tendo em vista a grande demanda de atendimento diário, uma vez que o bairro da Fazendinha é uns dos mais populosos do Município, o que compromete a qualidade no atendimento à população.

Devido aos grandes números de atendimentos com o tempo e o uso, a atual instalação apresenta sinais visíveis de deterioração, com estrutura física danificada, mobiliário desgastado e insuficiência de salas adequadas para o pleno funcionamento dos serviços de saúde. Essa realidade dificulta o trabalho dos profissionais e, principalmente, prejudica o acolhimento e a assistência aos usuários do SUS.

Dessa forma, a reforma e ampliação do referido posto de saúde não apenas visam sanar problemas estruturais existentes, como também garantir que o equipamento público esteja à altura da demanda local, promovendo saúde e qualidade de vida à comunidade da Fazendinha.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 27 de agosto de 2026.

Diego de Ciraldo
VEREADOR
Presidente da Comissão de Obras,
Públicos
VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS.



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 01/07/26

Presidente



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1758/2026

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3168

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 25/08/2026

Ass.: _____

EMENTA: REINTERA A INDICAÇÃO Nº 41/2025 QUE INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, A CRIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHE E PRÉ ESCOLA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama acolher indicação de criação do transporte escolar na educação infantil em creche e pré escola.

JUSTIFICATIVA

A criação de transporte escolar para a Educação Infantil é uma medida fundamental para garantir o acesso igualitário à educação e o bem-estar das crianças. A justificativa para a implementação desse serviço pode ser baseada em diversos fatores que envolvem a segurança, a inclusão social e a melhoria do processo educacional. A seguir, apresento alguns pontos essenciais para essa justificativa: **Garantia de Acesso à Educação, Segurança das Crianças, Inclusão Social, Apoio ao Desenvolvimento Infantil, Apoio às Famílias.**

Oferecer transporte escolar para a Educação Infantil é uma forma de nivelar as condições de acesso à educação, permitindo que todas as crianças tenham as mesmas oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento, independentemente das dificuldades logísticas de suas famílias.

A criação de transporte escolar específico para a Educação Infantil é um investimento crucial no direito das crianças à educação de qualidade, na proteção da sua segurança e no apoio às famílias. A medida contribui significativamente para a inclusão social e a igualdade de oportunidades, promovendo um ambiente educacional mais acessível e seguro para todos os pequenos.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Diante do exposto, solicitamos a Senhora Prefeita Municipal, que estude com atenção
está nossa proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 27 de agosto de 2026.

Diego de Ciraldo
VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS.





Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 04/09/2026
Presidente



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama
INDICAÇÃO Nº 1757/2026

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3169
Livro nº 25 / 08 / 2026
Ass.: [assinatura]

EMENTA: REITERA INDICAÇÃO
Nº604/2023 A CONSTRUÇÃO PONTO
DE ÔNIBUS NA ESTRADA DE SÃO
VICENTE, EM FRENTE A 1001, BAIRRO
FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama acolher a construção de ponto de ônibus na Estrada de São Vicente, em frente a 1001, bairro Fazendinha.

JUSTIFICATIVA

Justificamos que neste local onde há o Ponto de ônibus dos alunos que utilizam do Transporte Coletivo escolar não há abrigo, dificultando os mesmo de permanecer no local em dias de tempo chuvoso, necessitando que se construa um abrigo.

Quando as condições do tempo são impróprias as pessoas precisam se sujeitar ao Ambiente difícil e inadequado, sem proteção condizente. Por consequência, se atendido, o mesmo irá atender ao pedido de vários munícipes, melhorando assim a permanência e a qualidade ao transporte coletivo.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 27 de agosto de 2026.

Diego de Ciraldo
VEREADOR

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1758 /2026

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 01/09/26
Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3170
Livro nº 25 / 08 / 2026
Em 25 / 08 / 2026
Ass.: [assinatura]

EMENTA: REITERA A INDICAÇÃO Nº 1289/2022
A CONSTRUÇÃO DE GUARITA DE ÔNIBUS NA
ESTRADA DE SÃO VICENTE, PRÓXIMO AO
RESIDENCIAL COLLYNAS PARK BAIRRO
FAZENDINHA

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao Secretário M.de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher a construção de guarita de ônibus na estrada de São Vicente, próximo ao residencial collynas park bairro fazendinha.

JUSTIFICATIVA

É necessário a cobertura na parada do ponto de ônibus no referido local, pois as pessoas que utilizam do transporte público na referida localidade (crianças/alunos/idosos) sofrem com a falta de cobertura no local de espera do ponto de ônibus e transporte coletivo rural. Desta forma, é extremamente necessário que se providencie a criação das coberturas na parada de ônibus para oferecer aos usuários um lugar mais confortável, para proteger os cidadãos do sol e chuva enquanto aguardam o transporte coletivo.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 27 de agosto de 2026.

Diego de Ciraldo
VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS.